



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2016

De 1º de junho de 2016.

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, referente ao exercício de 2013, conforme Parecer do TC-
001846/026/13.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação.

Pilar do Sul, 1º de junho de 2016.

MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul

data supra.

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na

Lucas de Góes Vieira Junior
LUCAS DE GÓES VIEIRA JUNIOR
Diretor Legislativo